

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.387/2024

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Segurança Pública.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2024, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e Secretária de Segurança Pública, Sr (a) **Marcio Aparecido Reis**, portador do RG nº: 18.934.554-8 e do CPF nº: 103.210.038-96, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de uniformes para uso da guarda civil, defesa civil e vigias, em atendimento à Secretaria de Segurança Pública, em conformidade com os itens do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que constam do ANEXO I foram registrados os preços ofertados pela empresa **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.189.926/00011-08, com sede na R Adelaide Daniel De Almeida, 170, bloco K conj 133 Cond Center Santa Genebra, Campinas/SP, telefone (11) 96426-7771 neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Julio Cesar Vicentin**, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 2.198.610-4 e C.P.F. nº 154.014.818-10:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de uniformes para uso da guarda civil, defesa civil e vigias, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à

negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Secretaria de Segurança Pública, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de uniformes para uso da guarda civil, defesa civil e vigias

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.0 A entrega deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.1. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.3. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.5. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.6. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram

cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.7. Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.7.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.7.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.7.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.8. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.9. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.10. À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b. Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou

Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d. Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

- 8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- 8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.
- 8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- 8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 12 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Marcio Aparecido Reis - Secretário Adjunto de Segurança Pública e Controle Urbano

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA
Julio Cesar Vicentin- Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes para uso da guarda civil, defesa civil e vigias.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização de uma nova compra de uniformes, se faz necessária em razão da imprescindível uniformização da Guarda Municipal, Defesa Civil, e Vigias, para fácil identificação pela população, considerando que o uniforme é essencial para a prestação dos serviços a população, a aquisição do material dará maior conforto aos servidores, nas mais diversas situações. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento aos munícipes e colocar em risco a segurança dos guardas municipais, ocasionando prejuízos no bom funcionamento da instituição pública. Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. DESCRIÇÕES

DESCRIÇÕES RESUMIDAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	1000	UNID.	Camisa polo vigia , em malha, cor amarela, gola polo, peitilho estrelado com entretela termocolante 100% viscose, barra 20mm de largura, bolso ao lado esquerdo, logotipo bordado com brasão do município.
2	350	UNID.	Jaqueta de frio vigia , confeccionada em nylon, 100% poliamida, gola confeccionada em mesmo tecido, fechamento com zíper, bolso superior frontal, mangas compridas, forro em nylon 100% poliéster, cós em nylon, logotipo bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba.
3	15	UNID.	Jaqueta de frio Defesa Civil , confeccionada em nylon 240, 100% poliamida, laranja pantone 165c, fechamento com zíper, bolso superior frontal, mangas compridas, forro fixo, nylon 100% poliéster, algodoadado tipo matelassê, cós em nylon, com aplicação de elástico, logotipo bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba.
4	30	UNID.	Calça masculina/feminina confeccionada em tecido rip stop, 67% poliéster, 33% algodão, cor azul marinho noturno, acabamento e constituição hidrorrepelente.
5	40	UNID.	Camisa polo defesa civil , confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, cor laranja pantone 165 C, camisa modelo tipo gola polo, barra do corpo deverá ter 20mm de largura costurada em máquina overloque ou galoneira, bolso do lado esquerdo.
6	20	UNID.	Boné modelo americano , confeccionado em tecido de brim 100% algodão, com regulagem em velcro ou similar, na parte frontal, acima da pala, deverá estar bordado o símbolo Defesa Civil de Carapicuíba no tamanho próximo de 6cm de altura por 5cm de largura.
7	15	UNID.	Colete Defesa Civil , 70% poliéster, 30 % algodão, rip stop 0480, acabamento em viés na cor laranja, com cobertura em zíper reforçado, cor laranja, gola 5cm de largura, fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11cm de comprimento e 2cm de largura, acima fita deverá ser bordado o logo do município de Carapicuíba.

8	40	UNID.	Camisa polo secretaria de segurança , confeccionada em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, armação malha pquet, cor preta, camisa modelo tipo gola polo, manga curta com barra de 20mm de largura em galoneira bitola estreita, peitilho entrelado com entretela termocolante 100% viscose, com 3,5cm de largura.
9	30	UNID.	Jaqueta operacional , padrão modelo unissex confeccionada em tecido de fibra mista, cor preta, armação flex, rip stop prof., composto de 48% algodão, 40% poliéster, e 12% elastomutiéster, gola confeccionada em rip stop, gola tipo alta, com aplicação em elástico, bolso superior frontal externo com 2 bolsos embutidos, forro fixo em nylon.
10	200	CONJ.	Kit de Conjunto Operacional: - 02 unidades calça operacional 6 bolsos modelo unissex; - 02 unidades camisa combat shirt manga curta; - 01 unidade camisa combat shirt manga longa; - 01 unidade jaqueta operacional padrão modelo unissex; - 02 unidades cobertura padrão guarda civil municipal; Calça operacional padrão guarda civil, calça operacional 6 bolsos modelo unissex, confeccionada em tecido de fibra mista, cor azul marinho noite, armação: flex rip stop prof., composto de 48% algodão, 40% poliéster, e 12% elastomultiéster 235g/m2, largura 1,60/63, perna reta, cintura cós 4 a 4,5cm, com passadores externos para cinto, braguilha forrada no mesmo tecido e fechamento frontal zíper.
11	400	PAR	Pares de meias de algodão na cor preta tamanho 38 a 44 para a Guarda Civil e Defesa Civil.
12	26	PAR	Insignias de ombros , em tecido rip stop composição 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho noturno, bordado brasão do Município de Carapicuíba.

3.2. DESCRIÇÕES DETALHADAS

VIGIAS			
Item	Quant.	Uni.	Descrição
1	1.000	UNID.	<p style="text-align: center;"><u>CAMISA POLO VIGIA</u></p> <p>Tecido: deverá ser confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, armação malha Piquet, na cor amarelo ouro Pantone 124 C.</p> <p>Camisa Modelo Tipo Gola Polo: Manga curta com barra de 20 mm de largura em galoneira bitola estreita, gola tipo polo com cobre gola.</p> <p>Gola: A Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% Poliéster 50% Algodão na cor a ser definida pela Secretaria.</p> <p>Peitilho ou Peitinho: entretelado com entretela termocolante 100% Viscose, com 3,5 de largura, com fechamento através de caseado e dois botões 4 furos, tamanho aproximado de 11,5 mm na cor preta.</p> <p>Barra: a barra do corpo deverá ter 20 mm de largura costurada com 02 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em máquina overloque ou galoneira.</p>

			<p>Bolso: ao lado esquerdo(proporcional ao tamanho do manequim).Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, as costuras devem ser reforçadas de modo que garantam boa segurança. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.</p> <p>Com relação aos logotipos: Bordado logotipo Brasão do Município de Carapicuíba no bolso lado esquerdo no tamanho aproximado 10,0 cm de altura por 6,0 cm de largura, bandeira do Município na manga lado esquerdo no tamanho aproximado 7,5 cm de comprimento por 6,0 cm de altura ,silkscreen nas costas escrito VIGIA em forma de arco na cor preta com letras nos tamanhos 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura , fonte Arial, e abaixo escrito em linha reta na cor preta CARAPICUÍBA com letras no tamanho 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura fonte Arial, com gramatura de 190 g/m²(com tolerância de + ou – 5%).</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e XGG. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
2	350	UNID.	<p><u>JAQUETA DE FRIO EM NYLON - VIGIA</u> Jaqueta de Frio: Deverá ser confeccionada em Nylon 240, composição 100% Poliamida, com tratamento teflon, gramatura 127 g/m² na cor preta.</p> <p>Gola: Confeccionada no mesmo tecido, gola do tipo modelo esporte, adaptado para que o modelo proporcione fechamento do zíper até o final da gola, conforme figura.</p> <p>Fechamento: efetuado por zíper composição em 100% poliéster de alta resistência, (comprovado por laudo), fixado na parte central/frontal, no comprimento total da base até a extremidade da gola, permitindo a abertura total da jaqueta, através de costura e pesponto de 01 agulha, conforme figura.</p> <p>Bolsos: Superior frontal externa com 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 30 mm de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm, com forro do mesmo tecido da jaqueta, a borda inferior do bolso deverá estar a 06 (seis) cm da bainha da japona.</p> <p>Mangas: mangas compridas com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado nas extremidades do punho para ajuste, com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo, conforme figura.</p> <p>Forro: fixo em nylon 100% poliéster, acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>CÓS: Cós confeccionado em nylon, com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado de primeira qualidade em todo o traseiro e parte do dianteiro onde terminará dos dois lados com aproximadamente 110 mm no mesmo tecido da jaqueta, havendo transpasse do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, podendo sofrer alterações nas medidas de acordo com o tamanho.</p> <p>Com relação aos logotipos:</p>

			<p>Bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba na manga esquerda no tamanho aproximado 7,5 cm comprimento X 6,0 cm de largura, e bordado computadorizado do brasão da SECRETARIA DE SEGURANÇA na manga direita no tamanho aproximado de 9,0 cm de altura x 6,0 cm de largura, platina nos ombros com botão, com dois bolsos laterais, com silkscreen escrito nas costas VIGIA em forma de arco na cor amarelo ouro, com letras no tamanho aproximado de 3,0 cm de altura x 2,5 cm de largura, fonte Arial e abaixo escrito CARAPICUÍBA em linha reta na cor amarelo ouro com letras no tamanho aproximado de 3,0 cm de altura x 2,5 cm de largura, fonte Arial, com gramatura de 190g/m2 (com tolerância de + ou - 5%). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, e deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
--	--	--	---

DEFESA CIVIL			
Item	Quant.	Unid.	Discriminação
3	15	UNID.	<p style="text-align: center;"><u>JAQUETA DE FRIO EM NYLON – DEFESA CIVIL</u></p> <p>Jaqueta de Frio: Deverá ser confeccionada em Nylon 240, composição 100% Poliamida, com tratamento teflon, gramatura 127 g/m² na laranja Pantone 165C.</p> <p>Gola: Confeccionada no mesmo tecido, gola do tipo modelo esporte, adaptado para que o modelo proporcione fechamento do zíper até o final da gola, conforme figura.</p> <p>Fechamento: efetuado por zíper composição em 100% poliéster de alta resistência, (comprovado por laudo), fixado na parte central/frontal, no comprimento total da base até a extremidade da gola, permitindo a abertura total da jaqueta, através de costura e pesponto de 01 agulha, conforme figura.</p> <p>Bolsos: Superior frontal externa com 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 30 mm de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm, com forro do mesmo tecido da jaqueta, a borda inferior do bolso deverá estar a 06 (seis) cm da bainha da japona.</p> <p>Mangas: mangas compridas com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado nas extremidades do punho para ajuste, com acabamento em overloque e costura rebatida em máquina de 1 agulha ponto fixo, conforme figura.</p> <p>Forro: fixo em nylon 100% poliéster, acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>CÓS: Cós confeccionado em nylon, com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado de primeira qualidade em todo o traseiro e parte do dianteiro onde terminará dos dois lados com aproximadamente 110 mm no mesmo tecido da jaqueta, havendo transpasse do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, podendo sofrer alterações nas medidas de acordo com o tamanho.</p> <p>Com relação aos logotipos:</p>

			<p>Bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba na manga esquerda no tamanho aproximado 7,5 cm comprimento X 6,0 cm de largura, e bordado computadorizado do brasão da DEFESA CIVIL na manga direita no tamanho aproximado de 9,0 cm de altura x 6,0 cm de largura, platina nos ombros com botão, com dois bolsos laterais, com silkscreen escrito nas costas DEFESA CIVIL em forma de arco na cor amarelo ouro, com letras no tamanho aproximado de 3,0 cm de altura x 2,5 cm de largura, fonte Arial e abaixo escrito CARAPICUÍBA em linha reta na cor azul marinho noite com letras no tamanho aproximado de 3,0 cm de altura x 2,5 cm de largura, fonte Arial, com gramatura de 190g/m2 (com tolerância de + ou – 5%). Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
4	30	UNID.	<p>CALÇA MASCULINO-FEMININA Confeccionada em tecido Rip Stop, composição 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noturno, com acabamento e constituição hidrorrepelente, com dimensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama entre 5 ou 6 mm (milímetros), com densidade urdume de 40 fios por centímetro e trama de 21 fios por centímetros, com tolerância de aproximadamente 8%, com ligamento em tela (Rip Stop), estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, peso (gramatura) de 220 g/m², tolerância de 8%, conforme NBR10591. Aviaamentos: Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido; botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa; zíper de metal anti-ferruginoso, azul, 12 cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15 cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18 cm para os demais tamanhos; entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão. Cós em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4 cm (centímetros) de largura, pesponto simples em todo o contorno, com acabamento das pontas com travete e fechamento com botão, com 6 (seis) passadores externos para cinta, de nylon, com 1 cm (centímetro) de largura e 4 cm (centímetros) de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso, nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais. Bolsos – bolsos frontais: 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados, abertura arredondada, arrematada em overloque e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo, a parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna. Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna, com travetes nas extremidades da abertura, conforme ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal. Bolsos laterais da perna – 2 (dois) bolsos, um de cada lado, com</p>

			<p>prega fêmea vertical de 4 cm (centímetros) de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), medindo 18 cm (centímetros) de abertura e 20 cm (centímetros) de altura, com tolerância de aproximadamente 0,5 cm (centímetros), com abertura e com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm (centímetros) entre o bolso frontal e a lapela, com fechamento por velcro de 1,5 centímetros de largura por 10 centímetros de comprimento, de maneira que os velcros não fiquem aparentes, com lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm (centímetros) de altura, forrada internamente com entretela, com extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes. Bolsos traseiros: 2 (dois) bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm (centímetros) de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso), medindo 16 cm (centímetros) de abertura e 18 cm (centímetros) de altura, com limpeza em overloque e bainha simples de 2 cm (centímetros), fixados com pesponto duplo em todo contorno, com fechamento por velcro de 1,5 centímetros de largura por 10 centímetros de comprimento, de maneira que os velcros não fiquem aparentes, com lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm (centímetros) de altura, forrada internamente com entretela, com extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes, conforme ilustração dos bolsos traseiro e lateral. Braguilha fechada por zíper de metal, pesponto duplo a 4 cm da borda; travetes na parte inferior para não haver rupturas. Ganchos: gancho traseiro com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 (uma) agulha e com 02 (duas) costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm (centímetros) no gancho e 13 cm (centímetros) no entrepernas, gancho dianteiro com limpeza em overloque, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo, com travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos. Pernas ligeiramente cônicas com acabamento em overloque, pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas. Quanto à visibilidade, deverá ter faixas refletivas compondo laranja – faixa refletiva – laranja, de acordo com a ABNT NBR 15292: coeficiente de retroreflexão 500 cd/ (lx.m²) com 50 mm de largura, aplicação abaixo do joelho, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2. Pense traseira, uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro.</p>
--	--	--	--

5	40	UNID.	<p align="center"><u>CAMISA POLO DEFESA CIVIL</u></p> <p>Tecido: deverá ser confeccionada em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, armação malha Piquet, na cor laranja Pantone 165 C.</p> <p>Camisa Modelo Tipo Gola Polo: Manga curta com barra de 20 mm de largura em galoneira bitola estreita, gola tipo polo cobre gola.</p> <p>Gola: A Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% Poliéster 50% Algodão na cor a ser definida pela Secretaria.</p> <p>Peitilho ou Peitinho: entretelado com entretela termocolante 100% Viscose, com 3,5 de largura, com fechamento através de caseado e dois botões 4 furos, tamanho aproximado de 11,5 mm na cor preta.</p> <p>Barra: a barra do corpo deverá ter 20 mm de largura costurada com 02 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque ou galoneira.</p> <p>Bolso: ao lado esquerdo(proporcional ao tamanho do manequim). Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, as costuras devem ser reforçadas de modo que garantem boa segurança. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.</p> <p>Com relação aos logotipos: Bordado logotipo Brasão do Município de Carapicuíba no bolso lado esquerdo no tamanho aproximado 9,0 cm de altura por 6,0 cm de largura, bandeira do Município na manga lado esquerdo no tamanho aproximado 7,5 cm de comprimento por 6,0 cm de altura, bordado computadorizado do brasão da DEFESA CIVIL na manga direita no tamanho aproximado de 9,0 cm de altura x 6,0 cm de largura, silkscreen nas costas escrito DEFESA CIVIL em forma de arco na cor preta com letras nos tamanhos 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura , fonte Arial, e abaixo escrito em linha reta na cor preta CARAPICUÍBA com letras no tamanho 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura fonte Arial, com gramatura de 190 g/m²(com tolerância de + ou – 5%).</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
6	20	UNID.	<p align="center"><u>BONÉ MODELO AMERICANO</u></p> <p>Confeccionado em tecido de brim 100% de algodão, com regulagem em velcro ou similar. Na parte frontal, acima da pala, deverá estar bordado o símbolo da Defesa Civil de Carapicuíba no tamanho aproximado de 6,0 cm de altura por 5,0 cm de largura, boné na cor azul marinho Pantone 5395 C, com gramatura de 221 g/m² (com tolerância de + ou – 5%).</p> <p>Etiqueta: Deverá conter etiqueta de produto contendo a composição do tecido e fabricante, e instruções de lavagem.</p>
7	15	UNID.	<p align="center"><u>COLETE DEFESA CIVIL</u></p> <p>Composição: 70% em Poléster (PES), 30% Algodão (CO). Artigo: Techno Rip Stop - 0480.</p> <p>Cor: Laranja Pantone 165C</p>

			<p>Detalhes frente: Acabamento em viés (rip stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja), gola com 5,0 cm de largura, fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura, acima da fita deverá ser bordado a logo do MUNICÍPIO em tamanho que atenda a proporcionalidade relativa às medidas do colete, bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta canetas com abertura na parte superior para 02 (duas) canetas, 01 (um) bolso posicionado também na altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja), a meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 02 (dois) outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior, 04 (quatro) bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos; Emblema da Defesa Civil de Carapicuíba bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura, faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>4. Etiqueta: Deverá conter etiqueta de produto contendo a composição do tecido e fabricante, e instruções de lavagem. Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições DEFESA CIVIL em semicírculo, cor azul Royal, em fonte 160 (cento e sessenta) arial Black;</p> <p>5. Dentro do semicírculo deverá ser bordada a inscrição CARAPICUÍBA em linha reta, cor azul Royal, em fonte 115 (cento e quinze) arial Black;</p> <p>6. Faixa refletiva na parte superior, a 6,0 cm abaixo da costura do ombro, com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul Royal, de 4,0 cm de largura;</p> <p>7. Para ajuste, na cintura deverão existir três níveis de regulagens em botões metálicos de pressão.</p> <p>Tamanhos: P, M, G, GG, EG e XGG. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
--	--	--	---

GUARDA CIVIL/SECRETARIA DE SEGURANÇA			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
			<p><u>CAMISA POLO SECRETARIA DE SEGURANÇA</u> Tecido: deverá ser confeccionada em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, armação malha Piquet, na cor preta. Camisa Modelo Tipo Gola Polo: Manga curta com barra de 20 mm de largura em galoneira bitola estreita, gola tipo polo com cobre gola.</p>

8	40	UNID.	<p>Gola: A Gola polo confeccionado em tecido canelado composição 50% Poliéster 50% Algodão na cor a ser definida pela Secretaria.</p> <p>Peitilho ou Peitinho: entretelado com entretela termocolante 100% Viscose, com 3,5 de largura, com fechamento através de caseado e dois botões 4 furos, tamanho aproximado de 11,5 mm na cor preta.</p> <p>Barra: a barra do corpo deverá ter 20 mm de largura costurada com 02 agulhas, as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque ou galoneira.</p> <p>Bolso: ao lado esquerdo(proporcional ao tamanho do manequim). Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, as costuras devem ser reforçadas de modo que garantem boa segurança. Na parte interna do degolo traseira deverá ser costurado uma etiqueta, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem.</p> <p>Com relação aos logotipos: Bordado logotipo Brasão da Secretaria Municipal de Segurança no bolso lado esquerdo no tamanho aproximado 10,0 cm de altura por 6,0 cm de largura, bandeira do Município na manga lado esquerdo no tamanho aproximado 7,5 cm de comprimento por 6,0 cm de altura ,silkscreen nas costas escrito SECRETARIA DE SEGURANÇA em forma de arco na cor preta com letras nos tamanhos 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura , fonte Arial, e abaixo escrito em linha reta na cor preta CARAPICUÍBA com letras no tamanho 3,0 cm de altura por 2,5 cm de largura fonte Arial, com gramatura de 190 g/m²(com tolerância de + ou – 5%).</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EG e XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p>
9	30	UNID.	<p><u>JAQUETA OPERACIONAL PADRÃO</u> Jaqueta operacional Padrão Modelo Unisex, deverá ser confeccionada em tecido de fibra mista, cor preta, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster– 235gr/m², (comprovado por laudo), largura: 1,60/63", todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. Forrada internamente por nylon 100% poliéster acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>Gola: Confeccionada em Rip Stop, gola tipo alta, com aplicação de Matelassê internamente e pespontada por uma costura.</p> <p>Vista: Embutida confeccionada, com zíper, composição em 100% poliéster de alta resistência, comprovado por laudo, (lado esquerdo de quem veste), fixo no revel através de costura, sendo o revel com aplicação de Matelassê na parte interna, acabamento em overlock, terá na parte inferior da vista velcro de 20 mm na mesma cor do tecido, para fixação no lado direito da japona. Com as mesmas dimensões do zíper.</p>

			<p>Platina: formato retangular, com aplicação de Matelassê internamente, com 05 (cinco) cm de largura (todos os tamanhos), terminado em bico caseado longitudinal de 01 (um) cm do bico, embutido na ponta da manga.</p> <p>Bolsos: Superior frontal externa com 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 20 mm de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm, com forro do mesmo tecido da jaqueta, a borda inferior do bolso deverá estar a 06 (seis) cm da bainha da jaqueta.</p> <p>Mangas: Compridas, mangas compridas com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado nas extremidades do punho para ajuste (conforme figura).</p> <p>Forro: fixo em nylon 100% poliéster, acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>CÓS: Cós confeccionado em nylon, com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado de primeira qualidade em todo o traseiro e parte do dianteiro onde terminará dos dois lados com aproximadamente 110 mm no mesmo tecido da jaqueta, havendo transpasse do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, podendo sofrer alterações nas medidas de acordo com o tamanho. Aplicação de fecho de contato (velcro) fêmea (lado macio) na altura do peito, no lado direito do usuário, com 10 cm de comprimento e 1,6 cm de largura.</p> <p>Bandeira de Carapicuíba: Terá as medidas de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga esquerda, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Brasão da Secretaria Municipal de Segurança de Carapicuíba: Terá as medidas de 80 mm (oitenta milímetros) de largura por 60 mm (sessenta milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga direita, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p>
			<p>Kit de conjunto operacional contendo: 02 unidades Calça Operacional 6 Bolsos Modelo Unisex 02 unidades Camisa Combat Shirt Manga Curta 01 unidade Camisa Combat Shirt Manga Longa 01 unidade Jaqueta operacional Padrão Modelo Unisex 02 unidades Cobertura Padrão Guarda Civil Municipal</p> <p><u>CALÇA OPERACIONAL PADRÃO GUARDA CIVIL</u> Calça Operacional 6 Bolsos Modelo Unisex, deverá ser confeccionada em tecido de fibra mista, cor Azul Marinho Noite, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster–235gr/m2, (comprovado por laudo), largura: 1,60/63”, todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado.</p> <p>Perna: Reta, largura regular, devidamente overlocadas,</p>

10	200	Cj	<p>costuras laterais pespontadas.</p> <p>Cintura: O cós de 4,0 a 4,5 cm, com passadores externos para cinto em número de 05, do mesmo tecido da calça pespontado com costuras laterais e tendo as suas extremidades travetadas.</p> <p>Fechamento do cós será efetuado através por 01 (um) botão 100% poliéster 04 furos de 17 mm de diâmetro na mesma cor do tecido</p> <p>Braguilha: Forrada no mesmo tecido e fechamento frontal por zíper 15 cm e 18cm dependendo da numeração da calça, composição em 100% poliéster de alta resistência (comprovado por laudo), na mesma cor do tecido. Braguilha pespontada com travetes ao final de sua curva na horizontal, com pesponto de 03 a 3,5 cm de largura, bem como não deverá apresentar desfiamento do tecido de modo a se obter fino acabamento e ótimo aspecto.</p> <p>Bolsos: serão em número de 06, assim distribuídos: 02 (dois) na parte da frente e 02 (dois) traseiros e 02(dois) laterais; como abaixo descrito:</p> <p>Bolso Tipo Faca: 02 (dois), Bolsos do tipo faca com duplo pesponto e travetes de segurança aplicadas nas extremidades inferiores no encontro do bolso dianteiro.</p> <p>Bolso Cargo Lateral: 02 (dois) Bolsos tipo cargo com 2 pregas simples distribuídas em seu centro e prega fole na lateral dianteira, 4,0 cm acima do joelho, este possui duplo pesponto na parte inferior e pesponto simples na lateral, medindo 23,0 cm de largura e 23,0 cm de comprimento. A bainha do bolso medindo 1,5 cm. Lapelas com largura de 5,5 cm e 23,0 cm de comprimento fazem o fechamento do bolso com a ajuda de velcros para fixação das lapelas, essas com duplo pesponto e todo o seu contorno e um puxador confeccionado em viés de 2,5 cm de largura e 3,0 cm de comprimento Travetes de segurança acompanhando costura superior da lapela e do bolso fazem o seu acabamento.</p> <p>Bolso Embutido traseiro com Tampa: 02 (dois) Bolsos do tipo vivo social embutido com abertura de 15,0 cm de largura. Forro do bolso em tecido Rip Stop com profundidade de 20,0 cm. Lapelas (Tampas) com entretela termocolante, 100% Viscose (comprovado por laudo), com largura de 5,0 cm de largura e 17,0 cm de comprimento com a opção de fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 5,0 cm de comprimento.</p> <p>Reforço Traseiro: Reforço traseiro feito em sobreposição de tecido em formato triangular medindo no seu maior diâmetro 6,0 cm, localizando-se na parte traseira indo até o entre pernas no encontro com a parte dianteira e duplo pesponto em seus contornos.</p> <p>Bainha da Calça: Bainha da barra medindo 2,0 cm de largura.</p> <p>Tamanhos: 38 ao 64.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p> <p><u>CAMISA COMBAT SHIRT MANGA CURTA PADRÃO GCMC</u></p> <p>Camisa Combat Shirt Manga Curta, deverá ser</p>
----	-----	----	--

			<p>confeccionada em tecido de fibra mista, cor Azul Marinho Noite, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster–235gr/m2, (comprovado por laudo), largura: 1,60/63”., todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. O corpo da camisa (frente e Costas) confeccionado em malha 92% Poliamida e 08% Elastano 180 gramas, na cor Azul Marinho Noite.</p> <p>Gola: Confeccionada em Tecido Rip Stop tipo alta, entreteladas, com entretela termocolante 100% Viscose, com fechamento frontal através de zíper de 18,0 cm 100% poliéster de alta resistência (comprovado por laudo), na mesma cor do tecido, também possui uma proteção interna e superior da gola em tecido (limpeza) medindo 2,0 cm de largura. Duplo pesponto na parte superior da gola e pesponto simples na parte interior.</p> <p>Mangas: Mangas curtas, confeccionada em tecido Rip Stop e bainhas com 2,0 cm de largura, Aplicações de bandeira do município que deve ser posicionada na manga esquerda do usuário e emblema do escudo com o Brasão da GCM Carapicuíba deve ser posicionada na manga direita (ver figura).</p> <p>Frente e Costas: Frente e costas em malha de Composição 92% Poliamida e 08% Elastano 180 gramas (comprovado por laudo), traz mais conforto e flexibilidade nos movimentos do operador, além de proteção UV 50+. Tendo o corpo da peça nessa malha para maior mobilidade, é ideal para uso militar, pois facilita a movimentação e é ligeiramente adaptável. Localizada em cima dos ombros carcelas (platinas) com entretela termocolante 100% Viscose, com fechamento por botões medindo 5,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento. Nas costas encontra-se um reforço (Pala) em tecido Rip Stop na parte superior. Corpo com aplicação de fecho de contato (velcro) fêmea (lado macio) na altura do peito, no lado direito do usuário, com 10 cm de comprimento e 1,6 cm de largura.</p> <p>Bandeira de Carapicuíba: Terá as medidas de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga esquerda, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Brasão de Policiamento Preventivo da GCM Carapicuíba: Terá as medidas de 80 mm (oitenta milímetros) de largura por 60 mm (sessenta milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga direita, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Botões para fixação das platinas: de massa, abalado, quatro furos, marmorizado na mesma cor do tecido, com 15,24 mm de diâmetro.</p> <p>Bainha da barra: bainha da barra medindo 2,0 cm de largura</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados</p>
--	--	--	--

			<p>em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p> <p><u>CAMISA COMBAT SHIRT MANGA LONGA PADRÃO GCMC</u></p> <p>Camisa Combat Shirt Manga Longa, deverá ser confeccionada em tecido de fibra mista, cor Azul Marinho Noite, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster–235gr/m2, (comprovado por laudo), largura: 1,60/63”., todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. O corpo da camisa (frente e Costas) confeccionado em malha 92% Poliamida e 08% Elastano 180 gramas, na cor Azul Marinho Noite.</p> <p>Gola: Confeccionada em Tecido Rip Stop tipo alta, entreteladas, com entretela termocolante 100% Viscose (comprovado por laudo), com fechamento frontal através de zíper de 18,0 cm 100% poliéster de alta resistência na mesma cor do tecido, também possui uma proteção interna e superior da gola em tecido (limpeza) medindo 2,0 cm de largura. Duplo pesponto na parte superior da gola e pesponto simples na parte interior.</p> <p>Mangas: Mangas Longas, confeccionada em Tecido Rip Stop, com carcela para ajuste do punho com fechamento por velcro gancho de 2,5 cm de largura e 6,0 cm de comprimento posicionado na carcela, velcro argola de 2,5 cm de largura usando toda a largura inferior da manga. Aplicações de bandeira do município de Carapicuíba que deve ser posicionada na manga esquerda do usuário e o escudo com o Brasão da GCM Carapicuíba deve ser posicionada na manga direita (ver figura).</p> <p>Frente e Costas: Frente e costas em malha de Composição 92% Poliamida e 08% Elastano 180 gramas (comprovado por laudo), traz mais conforto e flexibilidade nos movimentos do operador, além de proteção UV 50+. Tendo o corpo da peça nessa malha para maior mobilidade, é ideal para uso militar, pois facilita a movimentação e é ligeiramente adaptável. Localizada em cima dos ombros carcelas (platinas) com entretela termocolante 100% Viscose, com fechamento por botões medindo 5,0 cm de largura e 12,0 cm de comprimento. Nas costas encontra-se um reforço (Pala) em tecido Rip Stop na parte superior. Corpo com aplicação de fecho de contato (velcro) fêmea (lado macio) na altura do peito, no lado direito do usuário, com 10 cm de comprimento e 1,6 cm de largura.</p> <p>Bandeira de Carapicuíba: Terá as medidas de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga esquerda, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Brasão de Policiamento Preventivo da GUARDA CIVIL CARAPICUÍBA: Terá as medidas de 80 mm</p>
--	--	--	--

			<p>(oitenta milímetros) de largura por 60 mm (sessenta milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga direita, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Botões para fixação das platinas: de massa, abalado, quatro furos, marmorizado na mesma cor do tecido, com 15,24 mm de diâmetro.</p> <p>Bainha da barra: bainha da barra medindo 2,0 cm de largura</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p> <p><u>JAQUETA OPERACIONAL PADRÃO GUARDA CIVIL</u></p> <p>Jaqueta operacional Padrão Modelo Unissex, deverá ser confeccionada em tecido de fibra mista, cor Azul Marinho Noite, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster–235gr/m2, (comprovado por laudo), largura: 1,60/63”, todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. Forrada internamente por nylon 100% poliéster acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>Gola: Confeccionada em Rip Stop, gola tipo alta, com aplicação de Matelassê internamente e pespontada por uma costura.</p> <p>Vista: Embutida confeccionada, com zíper, composição em 100% poliéster de alta resistência, comprovado por laudo, (lado esquerdo de quem veste), fixo no revel através de costura, sendo o revel com aplicação de Matelassê na parte interna, acabamento em overlock, terá na parte inferior da vista velcro de 20 mm na mesma cor do tecido, para fixação no lado direito da japona. Com as mesmas dimensões do zíper.</p> <p>Platina: formato retangular, com aplicação de Matelassê internamente, com 05 (cinco) cm de largura (todos os tamanhos), terminado em bico caseado longitudinal de 01 (um) cm do bico, embutido na ponta da manga.</p> <p>Bolsos: Superior frontal externa com 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com vivo de 20 mm de largura por 160 mm de comprimento, tendo ambos a profundidade de 200 mm, com forro do mesmo tecido da jaqueta, a borda inferior do bolso deverá estar a 06 (seis) cm da bainha da japona.</p> <p>Mangas: Compridas, mangas compridas com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado nas extremidades do punho para ajuste (conforme figura).</p> <p>Forro: fixo em nylon 100% poliéster, acolchoado tipo Matelassê em formato losango, composto de manta acrílica fibra 100% poliéster 60 gramas.</p> <p>CÓS: Cós confeccionado em nylon, com aplicação de elástico de 40 mm sanfonado de primeira qualidade em todo o traseiro e parte do dianteiro onde terminará dos dois lados com aproximadamente 110 mm no mesmo</p>
--	--	--	---

			<p>tecido da jaqueta, havendo transpasse do lado esquerdo sobre o direito em aproximadamente 40 mm, podendo sofrer alterações nas medidas de acordo com o tamanho. Aplicação de fecho de contato (velcro) fêmea (lado macio) na altura do peito, no lado direito do usuário, com 10 cm de comprimento e 1,6 cm de largura.</p> <p>Bandeira de Carapicuíba: Terá as medidas de 75 mm (setenta e cinco milímetros) de largura por 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga esquerda, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Brasão de Policiamento Preventivo da GCM Carapicuíba: Terá as medidas de 80 mm (oitenta milímetros) de largura por 60 mm (sessenta milímetros) de altura e será fixada e costurada a 40 mm (quarenta milímetros) da costura da parte superior da manga direita, de forma centralizada. A mesma deverá ser bordada eletronicamente.</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.</p> <p><u>COBERTURA PADRÃO GUARDA CIVIL.</u></p> <p>Cobertura Padrão Guarda Civil Municipal, deverá ser confeccionada em tecido de fibra mista, cor Azul Marinho Noite, armação: Flex Rip Stop Prof., composto de 48% Algodão, 40% Poliéster e 12% Elastomultiéster–235gr/m2, (comprovado por laudo), largura: 1,60/63”, todo tecido que tem em sua composição fios em Poliéster mais grossos dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado.</p> <p>Descrição: Modelo unissex, em tecido Rip Stop de cor azul-marinho noite. Sua copa será formada em peça única. Na parte inferior traseira deverá ser colocado um elástico regulador.</p> <p>Na parte inferior da copa será aplicada de forma embutida listel xadrez preto e branco de 15 mm de largura, em toda sua extensão. Acima do listel, na parte frontal da copa, afixado o distintivo da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, em suas cores originais, medidas compatíveis com a frente da cobertura.</p> <p>A pala frontal será arredondada, armada com material plástico, forrada de ambos os lados com o mesmo tecido da copa. Para o Comandante Geral, o lado superior da pala deverá ser circundado por dois ramos de carvalho, com folhas de frutos, bordado a fio de ouro Pantone: 7406 C, partindo das extremidades laterais.</p> <p>Para o caso de Subcomandante, será bordada a fio de ouro com dois ramos de três folhas e frutos de louro, partindo das extremidades laterais e afastados de 5 mm na parte central da pala, conforme estabelecido.</p> <p>Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG, XGG.</p> <p>Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender</p>
--	--	--	---

			totalmente a necessidade do usuário.
11	400	PAR	Pares de meia de algodão na cor preta tamanho 38 a 44 para Guarda Civil e Defesa Civil
12	26	PAR	Insignias de ombros, em tecido Ripstop composição 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul marinho noturno, bordado Brasão do Município de Carapicuíba em suas cores originais e símbolos indicativos da graduação, no tamanho aproximado de 2,5 cm de altura X 2,0 de largura, para oficiais da GC.
ESPECIFICAÇÕES			
<p>Os produtos deverão passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que sejam entregues em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade dos produtos. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão.</p> <p>A empresa vencedora deverá oferecer total garantia sobre o uniforme/equipamento fornecido, devendo substituir as peças que porventura apresentem problemas de fabricação ou tamanhos não condizentes com as extraídas durante a visitação prévia realizada pela mesma.</p> <p>A empresa vencedora da licitação deverá providenciar em até 15 dias a apresentação das amostras junto à Secretaria de Segurança, devendo as amostras estarem devidamente embaladas e numeradas conforme relação.</p> <p>A empresa vencedora da licitação deverá agendar, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, visita junto ao Departamento Guarda Municipal, para obter os tamanhos dos uniformes e demais artigos licitados.</p> <p>O prazo máximo para entrega dos uniformes/equipamentos será de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.</p> <p>Qualquer dúvida relacionada com o uniforme/equipamento poderá ser esclarecida pelo Departamento Guarda Municipal e/ou Secretaria de Segurança Pública e Controle Urbano.</p> <p>A empresa vencedora deverá confeccionar/entregar os uniformes/equipamentos de acordo com as especificações contidas neste documento e seus anexos, cumprindo integralmente todos os detalhes técnicos estabelecidos;</p> <p>Utilizar tecidos/matéria prima de primeira qualidade, notoriamente reconhecidos, atendendo as especificações mínimas estabelecidas neste documento;</p> <p>Substituir, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, os uniformes/equipamentos recusados pela Guarda Municipal, em virtude da não conformidade;</p> <p>Etiquetar corretamente todas as peças do uniforme, de acordo com as normas técnicas vigentes;</p>			

4. DA ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS E RESPECTIVOS LAUDOS

5.1. A(s) Licitante(s), declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência deste Edital, uma amostra de cada item ofertado, bem como laudos de análise emitidos por laboratórios reconhecidos ou Homologados pelo Inmetro (SENAI, IPT, FALCÃO BAUER, dentre outros), **em nome da proponente.**

5.2. Fica dispensada apresentação dos produtos para amostra em modelo padronizado solicitado em Edital, devendo, no entanto, obedecer as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, modelagem, cores e tamanhos solicitados, para possível análise objetiva do produto;

5.3. Os laudos exigidos, conforme normas técnicas indicadas deverão ser entregues juntamente

com as amostras.

5.4. As amostras deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do Licitante;
- b) Especificações técnicas no produto ou na embalagem;
- c) Data de fabricação e de validade, quando exigível;
- d) Marca do produto;

5.5. As amostras e laudos serão avaliados pelas equipes técnicas dos órgãos requisitantes.

**APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS
ENSAIO TEXTIL DO TECIDO.**

(CALÇA, CAMISA COMBAT SHIRT, JAQUETA, BONÉ)

O tecido Rip Stop deverá satisfazer as seguintes características:

Natureza da fibra (CC) - NBR 13538/95 e NBR 11914/92	Algodão 48 %
	Poliéster 40 %
	Elastomultiéster 12 %
Ligamento em tecido plano (CC) - NBR 12996/93 e NBR 12546/91	Tela com reforço em Rip Stop
Gramatura (CD) – NBR 10591/08	Mínimo 235g/m ²
Densidade de fios (CD) - NBR 10588/08	Urdume - 104 fios/pol
	Trama - 58 fios/pol
Encolhimento (CD) - AATCC 179	Urdume - 5 %
	Trama - 5 %
Esgarçamento (CD) - NBR 9925	Urdume - 4,0 mm
	Trama - 3,5 mm
Resistência à tração (CD) - ABNT NBR 13934/1	Urdume - 80,0 kgf
	Trama - 50,0 kgf
Resistência ao Alongamento (CD) - NBR 11912/01	Urdume - 12,0%
	Trama - 18,0%
Resistência ao Rasgo (CD) - ASTM D 2261	Urdume - 4,5 kgf
	Trama - 4,5 kgf
Stretch lavado - ASTM 3107 D	Trama - 20,0%
Garantia de Solidez da Cor	
Solidez da cor à luz (CC) - NBR ISO 105 B02/07(60h)	Alteração - 4
Solidez da cor à lavagem (CC) - NBR ISO 105 C06-D3M	Alteração - 3/4
Solidez da cor à lavagem (CC) - NBR ISO 105 C06-A1M	Alteração - 3/4
Solidez à fricção (CC) - NBR ISO 105-X-12/07	Seco - 3/4
	Úmido - 3/4
Solidez ao suor Ácido (CC) - NBR ISO 105-E04/14	Transferência - 3/4
	Alteração - 3/4
Solidez ao suor Alcalino (CC) - NBR ISO 105-E04/14	Transferência - 3/4
	Alteração - 3/4
Solidez da cor a ação do ferro de passar NBR 10188	Transferência - 3/4
	Alteração - 3/4

Tolerâncias

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	± 5%
Gramatura (peso/m ²)	Limite inferior: - 10%
	Limite superior: + 10%

ENSAIO TEXTIL DA MALHA. (CAMISA COMBAT SHIRT)

A malha deverá satisfazer as seguintes características:

Natureza da fibra: AATCC 20	
Elastano (CC) NBR 13538:1995 e NBR 11914:1977	08%
Poliâmida (CC) NBR 13538:1995 e NBR 11914:1977	92%
Peso por m ² (CD) – NBR 10591	180 g

Tolerâncias

Dimensões	Tolerâncias
Natureza da fibra	± 5%
Gramatura (peso/m ²)	Limite inferior: - 5 %
	Limite superior: + 10%

APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE RESISTENCIA A COSTURA. (CALÇAS)

O laudo de resistência deverá satisfazer as seguintes características:

Resistência da Costura: ISO 13935-2:2014	
Costura Entrepernas (CC)	120 N
Costura Lateral (CC)	240 N

Tolerâncias

Dimensões	Tolerâncias
Costura Entrepernas	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há
Costura Lateral	Limite inferior: - 5%
	Limite superior: não há

APRESENTAÇÃO DE LAUDO DA ENTRETELA. (CALÇA, CAMISA, CAMISA COMBAT SHIRT)

A **entretela** deverá satisfazer as seguintes características:

ENTRETELA			
Entretela não tecidas			
Cor		Branca	
Composição	100% viscose		Gramatura
Instrução de colagem			
Pressão	80 libra		29,00 g/m ² (CD)
Temperatura	130 a 140 °C		
Tempo	8 a 10 segundos		

NOTA: Serão realizados testes de lavar e passar para verificar possíveis pontos de enrugamento nos locais de aplicação das entretelas.

ENSAIOS FÍSICOS, QUÍMICOS E MECÂNICOS DO ZÍPER.

(CALÇA, CAMISA COMBAT SHIRT, JAQUETA OPERACIONAL)

O zíper deverá satisfazer as seguintes características abaixo:

Zíper de poliéster de alta resistência com cursor de travamento automático e Chain com elementos de poliéster prensados nos cadarços de poliéster; Composição: Cadarços – multifilamentos texturizados de poliéster; Cordões – multifilamentos texturizados de poliéster; Elementos (dentes) – poliéster; Terminais superiores – tombac com banho fosco; Caixa e pino – Zamac com banho fosco; Cursor – chassis e puxador, injetados de Zamac: conforme tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS (CC)		RESISTÊNCIA (CC)	(KGF)	TOLERANCIA (KGF)
Dimensões	Padrão - mm	1" Lateral	86,00	+/- 3%
Largura da cremalheira ligada	6,20 / 6,45	Dobrado externo	40,65	+/- 3%
Espessura da cremalheira ligada	2,30 / 2,55	Dobrado interno	40,65	+/- 3%
Largura total do produto	31,00 / 33,50	Terminal superior	24,00	+/- 3%
Espaçamento da ponta superior	17,00 / 20,00	Terminal inferior	24,50	+/- 3%
Espaçamento da ponta inferior	10,00 / 20,00	Puxador travado	11,50	+/- 3%
		Acessório puxador	30,00	+/- 3%
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COMPOSIÇÃO (CC)			Material (CC)	
Cadarços – multifilamentos texturizados de poliéster			100% Poliéster	
Cordões – multifilamentos texturizados de poliéster			100% Poliéster	
Elementos (dentes)			Poliéster	
Elemento (zíper)			Poliéster	
PEÇAS DE METAIS				
Terminais superiores – tombac com banho fosco			Zamac	
Terminais inferiores – tombac com banho fosco			Zamac	
Caixa e pino – com banho fosco			Zamac	
Cursor – chassis e puxador, injetados			Zamac	

Todos os laudos deverão ser emitidos em nome da empresa proponente.

QUANTITATIVO

LOTE 01			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	Camisa polo vigia , em malha, cor amarela, gola polo, peitilho estrelado com entretela termocolante 100% viscose, barra 20mm de largura, bolso ao lado esquerdo, logotipo bordado com brasão do município.	UNID.	1000
1.2	Jaqueta de frio vigia , confeccionada em nylon, 100% poliamida, gola confeccionada em mesmo tecido, fechamento com zíper, bolso superior frontal, mangas compridas, forro em nylon 100% poliéster, cós em nylon, logotipo bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba.	UNID.	350
1.3	Jaqueta de frio Defesa Civil , confeccionada em nylon 240, 100% poliamida, laranja pantone 165c, fechamento com zíper, bolso superior frontal, mangas compridas, forro fixo, nylon 100% poliéster, algodoado tipo matelassê, cós em nylon, com aplicação de elástico, logotipo bordado computadorizado da bandeira do município de Carapicuíba.	UNID.	15
1.4	Calça masculina/feminina confeccionada em tecido rip stop, 67% poliéster, 33% algodão, cor azul marinho noturno, acabamento e constituição hidropelente.	UNID.	30
1.5	Camisa polo defesa civil , confeccionado em malha 50% algodão e 50% poliéster, cor laranja pantone 165 C, camisa modelo tipo gola polo, barra do corpo deverá ter 20mm de largura costurada em máquina overloque ou galoneira, bolso do lado esquerdo.	UNID.	40
1.6	Boné modelo americano , confeccionado em tecido de brim 100% algodão, com regulagem em velcro ou similar, na parte frontal, acima da pala, deverá estar bordado o símbolo Defesa Civil de Carapicuíba no tamanho próximo de 6cm de altura por 5cm de largura.	UNID.	20
1.7	Colete Defesa Civil , 70% poliéster, 30 % algodão, rip stop 0480, acabamento em viés na cor laranja, com cobertura em zíper reforçado, cor laranja, gola 5cm de largura, fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11cm de comprimento e 2cm de largura, acima fita deverá ser bordado o logo do município de Carapicuíba.	UNID.	15
1.8	Camisa polo secretaria de segurança , confeccionada em malha 50% algodão e 50% poliéster, com gramatura de 180g/m2, armação malha pquet, cor preta, camisa modelo tipo gola polo, manga curta com barra de 20mm de largura em galoneira bitola estreita, peitilho entrelado com entretela termocolante 100% viscose, com 3,5cm de largura.	UNID.	40
1.9	Jaqueta operacional , padrão modelo unissex confeccionada em tecido de fibra mista, cor preta, armação flex, rip stop prof., composto de 48% algodão, 40% poliéster, e 12% elastomutiéster, gola confeccionada em rip stop, gola tipo alta, com aplicação em elástico, bolso superior frontal externo com 2 bolsos embutidos, forro fixo em nylon.	UNID.	30

LOTE 02			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
2.1	Kit de Conjunto Operacional: - 02 unidades calça operacional 6 bolsos modelo unissex; - 02 unidades camisa combat shirt manga curta; - 01 unidade camisa combat shirt manga longa; - 01 unidade jaqueta operacional padrão modelo unissex; - 02 unidades cobertura padrão guarda civil municipal; Calça operacional padrão guarda civil, calça operacional 6 bolsos modelo unissex, confeccionada em tecido de fibra mista, cor azul marinho noite, armação: flex rip stop prof., composto de 48% algodão, 40% poliéster, e 12% elastomultiéster 235g/m2, largura 1,60/63, perna reta, cintura cós 4 a 4,5cm, com passadores externos para cinto, braguilha forrada no mesmo tecido e fechamento frontal zíper.	CONJ.	200

LOTE 03			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.1	Pares de meias de algodão na cor preta tamanho 38 a 44 para a Guarda Civil e Defesa Civil.	PAR	400

LOTE 04			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
4.1	Insignias de ombros , em tecido rip stop composição 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho noturno, bordado brasão do Município de Carapicuíba.	PAR	26

PROPOSTA P.E 87/24

LOTE 03						
Item	Descrição	Unid.	Marc	Quant.	VI.Unt.	VI.Total
3.1	Pares de meias de algodão na cor preta tamanho 38 a 44 para a Guarda Civil e Defesa Civil.	PAR	RENEDO	400	R\$ 28,75	R\$ 11.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.500,00

LOTE 04						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	VI.Unt.	VI.Total
4.1	Insignias de ombros , em tecido rip stop composição 67% poliéster 33% algodão, na cor azul marinho noturno, bordado brasão do Município de Carapicuíba.	PAR	4 X 4	26	R\$ 67,30	R\$ 1.749,80
VALOR TOTAL						R\$ 1.749,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 13.249,80 (TREZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 174/24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E VIGIAS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 12 de novembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Marcio Aparecido Reis**
Cargo: Secretário Adjunto de Segurança Pública e Controle Urbano
CPF: 103.210.038-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Julio Cesar Vicentin**
Cargo: Sócio
CPF: 154.014.818-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Marcio Aparecido Reis**
Cargo: Secretário Adjunto de Segurança Pública e Controle Urbano
CPF: 103.210.038-96

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Marcio Aparecido Reis**
Cargo: Secretário Adjunto de Segurança Pública e Controle Urbano
CPF: 103.210.038-96

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato

Nome: **Elisabeth Cristina da Silva dos Santos**

Cargo: Gestora de Iluminação Pública

CPF: 369.400.588-93

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Cleonice Dias de Sousa Oliveira**

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 295.741.838-07

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.